



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50325/2023

Inexigibilidade nº. 06/2023.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação, Eu, Gilcimar da Rocha Silva, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 25, inciso, II da Lei Federal n.º 8.666/93, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Serviço de contratação mensal de Água e esgoto.

Adjudicado para:

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Valor: R\$ 8.006,21 (Oito Mil setecentos e seis reais e vinte um centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 24 de abril de 2023.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”